



REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES 2018

**SUP RACE, SUP WAVE, DOWNWIND,
CAIAQUES E CANOAS HAVAIANAS**

INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE STAND UP PADDLE DO CEARÁ (ASUPCE) é a entidade estadual responsável pela organização das competições profissionais e amadoras relacionadas ao stand up paddle (SUP), determinando o seu regulamento e regras, ficando sob a sua responsabilidade a homologação dos resultados das competições e o fomento ao desenvolvimento do SUP no Estado do Ceará. Foi criada em 2011 e é uma das seis associações fundadoras da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE STAND UP PADDLE – CBSUP, entidade nacional máxima, fundada em 2013, e à qual é vinculada e signatária.

No Ceará, as modalidades de SUP contempladas nas competições em 2018 são o Race, Wave e Downwind, podendo eventos específicos de race técnico, race sprint, SUP fish e River SUP também serem organizados ao longo do ano, seja em formato de competição, treinamento / aperfeiçoamento técnico ou recreativo.

A ASUPCE está à disposição dos atletas competidores e dos praticantes dos esportes náuticos a remo em geral interessados em participar dos eventos de competição ou promocionais. Nas competições o objetivo é avaliar o desempenho dos atletas e nos demais eventos o foco é fomentar o inter relacionamento entre os praticantes. Para que isto se efetive, a entidade é receptiva para apoios e patrocínios que viabilizem suas atividades, assim como está aberta para a realização de parcerias com escolas e guarderias que promovam os esportes náuticos a remo de forma ética, responsável, tecnicamente embasada e que desejem sediar eventos promocionais de uma forma geral ou mesmo competições próprias.

Desde 2017 que as modalidades caiaque e canoa havaiana foram incorporadas aos eventos de competição como forma de fomento ao desenvolvimento dos esportes náuticos a remo de uma forma geral.

O presente regulamento tem como referência o Livro de Regras CBSUP 2017 (<http://cbsup.com.br/wp-content/uploads/2017/09/livro-de-regras-CBSUP-2017.pdf>). Aqui estão descritos os procedimentos específicos aplicáveis às competições da ASUPCE, sendo o conteúdo do Livro de Regras da CBSUP o ordenamento geral válido, a exemplo da sistemática de punições aos atletas infratores, regras de desempates, função de diretor técnico, regras para protestos, pontuações, premiações e divisão de premiações (quando aplicável), regras gerais das competições por modalidade (race, wave e downwind), prioridade de ondas no sup wave, etc.

DENOMINAÇÃO DOS CIRCUITOS E CALENDÁRIO

Para fins de promoção, os circuitos oficiais 2018 estão assim denominados:

1. SUP RACE

CIRCUITO FORTALEZA: O PARAÍSO DOS ESPORTES NÁUTICOS A REMO

Datas:

- 1ª Etapa **WATER FESTIVAL BRASIL**: 26 e 27 de janeiro (Enseada do Mucuripe - Iate Clube de Fortaleza. Fortaleza).
- 2ª Etapa **ÁGUAS DO COCÓ**: 8 de Julho (Rio Cocó – Sabiaguaba. Fortaleza).
- 3ª Etapa **DESAFIO DOS DEUSES**: 18 de Agosto (Lagoa do Colosso. Fortaleza).
- 4ª Etapa **DESAFIO DAS FALÉSIAS**: 9 a 11 de Novembro. (Rio Mal Coxinhado. Praia de Águas Belas. Cascavel).

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a. A ASUPCE somente realizará a etapa com um número mínimo de 50 inscritos pagantes.
- b. Para efeito de ranking geral, haverá um descarte, sendo computados os 3 melhores resultados do atleta (eliminação do pior resultado nas 4 etapas ou da etapa em que o mesmo não competiu).
- c. Valem as regras CBSUP 2017.

2. SUP WAVE:

CIRCUITO REMANDO E SURFANDO NO CEARÁ

- 1ª Etapa: 24 e 25 de fevereiro (Praia do Ronco do Mar - Paracuru).
- 2ª Etapa: 17 e 18 de março (Praia da Taíba – São Gonçalo do Amarante).
- 3ª Etapa: 5 de Maio (Praia do Porto das Dunas - Aquiraz).

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a. A ASUPCE somente realizará a etapa com um número mínimo de 25 inscritos pagantes.
- b. Para efeito de ranking geral, não haverá descarte (100% dos pontos das 3 etapas computados), salvo se uma 4ª etapa for realizada. A realização eventual de uma 4ª etapa somente ocorrerá se houver viabilidade financeira e patrocínio externo, sendo obrigatoriamente comunicada a todos os atletas antes da realização da 3ª etapa para que todos os atletas saibam a quantidade de etapas. Caso a 3ª etapa se realize sem o prévio agendamento da 4ª etapa, o circuito de sup wave 2018 finalizará com as 3 primeiras etapas, neste caso sem descarte. Se houver a 4ª etapa, haverá um descarte.
- c. Valem as regras CBSUP 2017.

3. DOWNWIND

CIRCUITO DOS VENTOS: DOWNWIND MOLOKABRA

FORTALEZA – CAUCAIA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1ª Etapa: 7 de setembro (Mucuripe – Marina Park). 6km

2ª Etapa: 8 de setembro (Pecém - Taíba). 12km

3ª Etapa: 9 de setembro (Mucuripe – Praia do Cumbuco). 30km

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a. A ASUPCE somente realizará a 1ª etapa com um número mínimo de 30 inscritos pagantes nas diversas modalidades, sendo exigida a participação mínima de 3 atletas (SUP, Caiaque Individual, Surfski e OC1) ou 3 equipes (Caiaque Duplo, Canoas Havaianas OC2, OC4 e OC6) para que a categoria seja validada.
- b. A 1ª etapa terá um limite máximo de 100 atletas e será classificatória para a 2ª etapa, passando adiante somente a metade do número total de inscritos em cada modalidade, sendo exigida a participação mínima de 2 atletas ou equipes para que a categoria seja validada na 2ª etapa.
- c. A 2ª etapa é classificatória para a 3ª etapa, passando adiante a metade do número total de inscritos em cada modalidade, sendo exigida a participação mínima de 2 atletas ou equipes para que a categoria seja validada na 3ª etapa.
- d. Valem as regras CBSUP 2017.

REGULAMENTO 2018

CIRCUITO DE STAND UP PADDLE RACE

FORTALEZA: O PARAÍSO DOS ESPORTES NÁUTICOS A REMO

Artigo 1º. O Circuito FORTALEZA: O PARAÍSO DOS ESPORTES NÁUTICOS A REMO ocorrerá nas seguintes datas e locais:

- 1ª Etapa **WATER FESTIVAL BRASIL:** 26 e 27 de janeiro (Enseada do Mucuripe - Iate Clube de Fortaleza. Fortaleza).
- 2ª Etapa **ÁGUAS DO COCÓ:** 8 de Julho (Rio Cocó – Sabiaguaba. Fortaleza).
- 3ª Etapa **DESAFIO DOS DEUSES:** 18 de Agosto (Lagoa do Colosso. Fortaleza).
- 4ª Etapa **DESAFIO DAS FALÉSIAS:** 9 a 11 de Novembro. (Rio Mal Cozinhado. Praia de Águas Belas. Cascavel).

Artigo 2º. Para cada etapa haverá um cronograma de atividades anexo a este regulamento geral onde serão estabelecidos os respectivos horários de congresso técnico, briefing e competições, lotes de inscrições, dados do local do evento, etc. Estabelecidos os horários, o início das provas ocorrerá com 10 minutos de tolerância, conforme cronograma e seqüência definida pela direção técnica, podendo ser adiadas exclusivamente em decorrência de condições climáticas adversas que possam comprometer a segurança dos participantes (chuvas torrenciais, temporais, dentre outras a critério dos organizadores).

Artigo 3º. As provas de Stand Up Paddle (SUP) Race long distance seguirão o padrão CBSUP (Confederação Brasileira de Stand Up Paddle / Livro de Regras 2017) e visam avaliar a velocidade do competidor,

vencendo aquele que chegar à frente dos demais. Terão as seguintes categorias e quilometragens:

1. Kids Masculino e Feminino (500mts)
2. Júnior Masculino e Feminino (1km)
3. Funrace Masculino e Feminino (4km)
4. Fun Race Master Masculino (4km)
5. Race Open Masculino (12km)
6. Race Master Masculino (8km)
7. Race Amador Masculino e Feminino (6km)
8. Categoria Especial Masculino e Feminino (Paratletas).

A partir deste ano uma nova categoria no SUP foi implantada: **PASSEIO**. Nesta categoria o atleta não participa enquanto competidor, apenas percorre o circuito da prova, perfazendo 1km ou 2km de acordo com a sua capacidade. Esta categoria objetiva introduzir o praticante de SUP que ainda não se sente seguro para competir.

Artigo 4º. A modalidade Caiaque Open (sem divisão por faixa etária) também será de passeio (1km ou 2km). Na categoria especial, caso se tenha um mínimo de três atletas inscritos na modalidade caiaque, poderá se ter competição, com critérios a serem estabelecidos pela direção técnica e premiações na etapa seguinte.

Artigo 5º. Não há limite mínimo ou máximo de tempo para o competidor finalizar a prova. Em casos de impossibilidade de continuar na prova, a equipe de apoio auxiliará o competidor a se retirar. Os circuitos serão previamente apresentados em detalhes aos competidores quando da realização do congresso técnico, e estará disponível através da internet com um mínimo de 1 semana antes das competições.

Artigo 6º. É obrigatória a participação de cada competidor no congresso técnico para que o mesmo possa conhecer a raia de sua categoria e para que a organização confira os termos de responsabilidade e ficha médica do atleta.

Artigo 7º. Poderão participar das provas de SUP, competidores de ambos os sexos, assim distribuídos: kids: até 12 anos de idade em 2018; júnior: entre 13 e 16 anos de idade em 2018; master: entre 40 e 49 anos de idade em 2018; super master: 50 anos ou mais em 2018; e demais atletas entre 17 e 39 anos de idade.

Artigo 8º. Os competidores serão distribuídos de acordo com o número de inscritos em suas respectivas categorias, que deverá ter um número mínimo de 3 atletas.

Artigo 9º. A organização da prova reserva-se o direito de incluir nas competições atletas convidados, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, os quais deverão preencher um termo específico de solicitação de isenção de inscrição e terão seus nomes publicados como isentos de inscrição.

Artigo 10º. Todas as competições são abertas para atletas portadores de deficiência - PCDs, os quais serão categorizados por uma comissão especial composta por profissionais de diversas áreas (educação física, medicina, psicologia, terapia ocupacional, dentre outras). Os percursos das provas nesta categoria serão definidos de comum acordo com a direção técnica com um mínimo de uma semana de antecedência em relação às datas as provas e serão consideradas as limitações dos paratletas. A Direção Técnica da ASUPCE sugere que todas as provas PCDs sejam de 2km e que as crianças participem da categoria kids juntamente dos demais atletas não PCDs.

Artigo 11º. A ASUPCE divulgará a lista de inscritos nas respectivas etapas com um mínimo de 2 dias de antecedência das datas as provas, excluindo-se as categorias kids, júnior e portadores de deficiências, as quais poderão receber inscrições até no dia do evento. Fica **EXPRESSAMENTE PROIBIDA** qualquer modificação de categoria, sendo válida exclusivamente a listagem divulgada previamente.

Artigo 12º. Os competidores menores de 18 anos de idade somente poderão participar das etapas com autorização expressa dos seus pais ou responsáveis legais. Um termo de consentimento impresso deverá ser preenchido através da internet e validado durante os congressos técnicos.

Artigo 13º. Cada competidor assinará um **TERMO DE RESPONSABILIDADE** através do qual declara aceitar os termos do regulamento da competição, assumindo total responsabilidade pela sua participação no evento.

Artigo 14º. Será **OBRIGATÓRIA** a utilização de corda de segurança – leash para atletas de stand up paddle e de colete salva-vidas para os atletas de caiaques. Nestes casos, o colete poderá estar junto ao corpo do atleta ou na embarcação.

Artigo 15º. A inscrição na competição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de ser utilizada por terceiros. A impossibilidade de participação do competidor por motivos de força maior deverá ser comunicada formalmente à organização. Não haverá devolução de valores pagos, salvo se a não participação decorrer de motivos de saúde, comprovada através de atestado médico ou se a própria organização cancelar ou adiar a prova.

Artigo 16º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema on line, em especial quanto à idade. Caso haja dados falsos o atleta será automaticamente desclassificado. O próprio atleta que informou dados fraudulentos ou o responsável legal (no caso de atletas menores de idade) poderá receber sanção na esfera judicial caso se comprove a má intenção de burlar a organização.

Artigo 17º. A entrega dos kits dos participantes se dará **EXCLUSIVAMENTE** quando da realização dos congressos técnicos. A critério da organização, e para facilitar os trabalhos, poderá ser determinado um local específico para a retirada do kit em data anterior ao(s) dia(s) da(s) prova(s) ou mesmo antes do seu início no próprio dia de competição. Cada atleta assinará a ficha de inscritos após retirar o seu kit. Em caso de impossibilidade de comparecimento, os organizadores deverão ser informados e outro atleta indicado para realizar a retirada. O atleta que não realizar a retirada e não comunicar formalmente à organização perderá o direito ao kit e à participação na etapa. Não haverá entrega de kits após os eventos.

Artigo 18º. O kit dos competidores será composto pela camisa do evento, além de eventuais produtos e outros itens ofertados por apoiadores ou patrocinadores. As camisas serão confeccionadas em tamanhos apontados pelo atleta na inscrição on line. Atletas das categorias kids receberão coletes da ASUPCE, os quais serão devolvidos após a prova. Caso os responsáveis legais pelos atletas da categoria kids desejem adquirir camisas do evento (não obrigatório) poderão comunicar com antecedência mínima de uma semana os organizadores para que se providencie a sua confecção.

Artigo 19º. Todos os atletas de SUP ou Caiaque que cumprirem as normas deste regulamento e que finalizarem suas respectivas provas terão direito a receber medalha em metal alusiva ao evento (finisher), a qual será entregue imediatamente após completar a prova. Não receberão medalhas de participação os atletas que não comparecerem ou não finalizarem a prova.

Artigo 20º. PREMIAÇÃO. Conforme o artigo 19, cada atleta que finalizar a prova receberá uma medalha em metal alusiva à sua participação. Os 3 primeiros colocados em cada categoria de SUP receberão medalhas em maior tamanho e em metal alusivas à sua classificação, respectivamente em ouro, prata ou bronze. **EXCLUSIVAMENTE SE HOVER UM PATROCÍNIO EM DINHEIRO VINCULADO À PREMIAÇÃO**, aos atletas da categoria race pro, masculino, os organizadores ofertarão de R\$1.000,00 (hum mil reais) a R\$2.000,00 (dois mil reais), assim distribuídos: 50% para o 1º lugar, 30% para o 2º lugar e 20% para o 3º lugar. Ao final da prova os vencedores da categoria pro receberão cheques simbólicos da organização (vouchers), devendo informar por meio eletrônico o número de suas respectivas contas bancárias para efetuação do pagamento referente à premiação a que fizeram jus. O depósito será feito impreterivelmente até o limite máximo de dez dias após a realização das competições, cabendo aos vencedores permitir e autorizar a organização registrar o recebimento da premiação para divulgação pública. Ao final do circuito, na cerimônia de premiação dos melhores do Ano 2018, os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféus a que fizeram jus.

Artigo 21º. Os competidores que terminarem as provas nas três primeiras colocações deverão comparecer à cerimônia de premiação para

receber suas respectivas premiações. A organização poderá obter imagens da premiação para posterior divulgação.

Artigo 22º. Os resultados oficiais de cada etapa serão enviados para os emails dos participantes cadastrados na ASUPCE, assim como publicados nas redes sociais instagran e facebook e no grupo oficial do whatsapp dos filiados 2018. O prazo máximo para publicidade dos resultados será de dez dias após a realização das provas.

Artigo 23º. Ao confirmar a sua participação na competição, a atleta assume total responsabilidade sobre as suas condições de saúde geral e aptidão física, sendo a sua presença no evento livre e espontânea. Os organizadores se isentam de quaisquer responsabilidades relativas às condições de saúde dos participantes, promovendo aferição dos sinais vitais antes da prova para fins de registro e informação a cada atleta, caso seja desejo do mesmo. No caso de competidores menores de idade e/ou portadores de deficiências, a responsabilidade pela participação é dos pais ou responsáveis legais pelo atleta. Recomenda-se que os atletas estejam em dia com a sua avaliação médica individual.

Artigo 24º. As provas terão o apoio da Capitania dos Portos do Ceará, a qual será oficialmente comunicada com antecedência prevista em lei sobre a sua realização.

Artigo 25º. Ao realizar a sua inscrição o atleta concede direitos autorais de uso de imagens para que a ASUPCE divulgue a sua participação na prova e nas premiações, seja através de fotos, vídeos, jornais, revistas, sites da internet, dentre outras mídias, incluindo as redes sociais. Caberá a ASUPCE utilizar as imagens para fins de publicidade, informativos da entidade, malas diretas para apoiadores e patrocinadores e publicidade em geral, por tempo indeterminado, sem que isso acarrete ônus financeiro para a associação.

Artigo 26º. Alimentação e hidratação dos competidores é de responsabilidade individual, não cabendo a ASUPCE fazê-lo. Da mesma forma, não é responsabilidade da ASUPCE disponibilizar guarda-volumes para os competidores ou fornecer pranchas e remos, devendo cada atleta que não possua equipamento próprio providenciar o seu aluguel com antecedência. Para atleta em condições de vulnerabilidade social, a organização poderá ceder equipamentos de acordo com a disponibilidade existente ou solicitar apoio das escolas parceiras com esta finalidade.

Artigo 27º. Dúvidas técnicas deverão ser encaminhadas para a ASUPCE através do email contato@asupceara.org.br e serão esclarecidas por parte dos diretores técnicos da entidade.

Artigo 28º. Protestos ou reclamações relativas aos resultados das provas e a condução dos trabalhos por parte da ASUPCE deverão seguir o que determina o livro de regras 2017 da CBSUP, incluindo os prazos estabelecidos.

Artigo 29º. Competidores não filiados a ASUPCE ou de outros estados poderão participar das competições e caso obtenham as primeiras colocações receberão as respectivas premiações a que fazem jus, porém não obterão pontuação respectiva ao circuito cearense. Somente atletas do Ceará e filiados à ASUPCE obterão pontuação para o circuito e serão ranqueados. Exemplificando: caso um atleta filiado obtenha a terceira colocação e os dois primeiros colocados sejam atletas não filiados ou de outros estados, o atleta filiado receberá pontuação referente à primeira colocação.

Artigo 30º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da ASUPCE, Alexandre Nogueira, com o suporte técnico do Diretor Jurídico Marcos José Araújo.



ASUP-CE

Associação de Stand UP Paddle do Ceará

ASSOCIAÇÃO DE STAND UP PADDLE DO CEARÁ – ASUPCE

RUA CANUTO DE AGUIAR 803 MEIRELES

CNPJ 97.551.517/0001-00

FONE: 85 999953158

Email: contato@asupceara.org.br